



# Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

## 35ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.10.2025

### ATA Nº 49/2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, realizou-se a 35ª Sessão ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal sob a presidência do vereador **Elias Xavier de Andrade** e com a secretaria do vereador **Maico Luzzi**. Inicialmente, o presidente cumprimentou os vereadores, a vereadora, os servidores da Câmara, a assessoria jurídica e o público que acompanhava a sessão pelas redes sociais da Casa Legislativa, declarando aberta a presente sessão sob a bênção de Deus e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Foi registrada justificativa para a realização da sessão ordinária em uma terça-feira, em virtude de queda de energia elétrica ocorrida no dia anterior, o que impossibilitou a realização na data habitual de segunda-feira. O presidente também mencionou que nesta data se comemora o Dia do Servidor Público. Na sequência, procedeu-se à leitura de um texto bíblico. Em seguida, foi realizada a assinatura do termo de presença, com a participação dos vereadores: **Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado e Tarcisio Mascarello** sendo registrada a ausência do vereador **Valentim Kniphoff**, a qual foi justificada mediante apresentação de atestado médico. Após a confirmação do quórum, o presidente submeteu à discussão e aprovação a ata da sessão anterior, 34ª Sessão Ordinária, e da 12ª sessão extraordinária que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário realizou a leitura das correspondências recebidas **Ofício nº 097/2025** – Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ofício nº 849/2025** – Câmara dos Deputados – Dilceu Sperafico; **Informativo Emenda** – Transferência Especial – Vermelho. **Mensagem do Executivo nº 054/2025** – Prefeitura Municipal de Missal. **Mensagem do Executivo nº 055/2025** – Prefeitura Municipal de Missal. **Mensagem do Executivo nº 056/2025** – Prefeitura Municipal de Missal. No **GRANDE EXPEDIENTE** ocorreu segunda discussão e segunda votação **PEM-LOM-001/2025** – Altera Dispositivos da Lei Orgânica do Município de Missal. O projeto dispõe sobre a modificação do artigo 97, §1º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O julgamento das contas do Prefeito respeitará o princípio do contraditório e da ampla defesa, seguindo o rito previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal. "Fica ainda revogado o §2º do mesmo artigo, e alterado o inciso XXX do artigo 106, que passa a determinar o encaminhamento ao Tribunal de Contas, até trinta e um de março de cada ano, da prestação de contas do Município referente ao exercício anterior, com cópia para a Câmara Municipal. Foram lidos

os pareceres das comissões permanentes, parecer jurídico todos favoráveis à aprovação do projeto. Durante a palavra, o vereador Custódio Luiz Reis Lima destacou que a proposta visa adequar a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara à decisão recente do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu ser de competência das Câmaras Municipais o julgamento das contas dos prefeitos. Explicou que, anteriormente, o Tribunal de Contas emitia o parecer prévio e deliberava sobre as contas, cabendo à Câmara apenas aprovar ou rejeitar tal parecer. Com a nova interpretação, a deliberação passa a ser de competência exclusiva do Legislativo Municipal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa do chefe do Executivo. O vereador ainda ressaltou que o inciso XXX do artigo 106 foi ajustado para determinar que a Prefeitura encaminhe a prestação de contas ao Tribunal de Contas e simultaneamente envie cópia à Câmara Municipal, a fim de garantir maior transparência e acompanhamento pelos vereadores. Também justificou o intervalo entre as votações do projeto, explicando que a Lei Orgânica exige um prazo mínimo de dez dias entre os dois turnos de votação, razão pela qual o projeto entrou em pauta na presente sessão. Encerradas as manifestações, o projeto foi colocado em votação nominal. Sendo aprovado em segunda votação, por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à leitura das indicações do dia. Foi lida a **Indicação nº 138/2025- Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Elias Xavier de Andrade, Custódio Luiz Reis Lima, Jair Francisco Rauber e Tarcísio Mascarello**. Indicam que a Administração Municipal faça um estudo da viabilidade de isenção de IPTU, para as famílias que tenha uma só residência onde há pessoas com PCD, fibromialgia, TEA, em tratamento oncológico, e em hemodiálise. A justificativa apresentada na proposição ressalta a importância social da medida, que busca aliviar o impacto financeiro sobre famílias em situação de vulnerabilidade decorrente de condições de saúde. Durante a discussão, o vereador Jair Loreno Bogler justificou sua indicação e o vereador Maico Luzzi também se manifestou e comentou sobre a indicação. Na sequência passou a leitura da **Indicação nº139/2025 Elias Xavier de Andrade, Jair Bogler, Maico Luzzi, Custódio Luiz, Jair Rauber e Tarcísio Mascarello** — Indicam para a Administração Municipal que seja criado um Programa de Incentivo aos Blocos da Deutsches Fest, com a finalidade de reconhecer e premiar os grupos organizados que participam do desfile comemorativo da tradicional festa germânica de Missal. Durante discussão o vereador Elias Andrade justificou sua indicação, e o vereador Maico Luzzi também se manifestou e comentou a indicação. Na sequência o secretário leu a **Indicação nº140/2025 - Custódio Luiz, Elias Andrade, Jair Bogler, Maico Luzzi, Jair Rauber e Tarcísio Mascarello** — Indicam que a Administração Municipal disponibilize no site Oficial do Município, através de uma aba, os novos CEP's das ruas do município de Missal. Durante a discussão, o vereador Custódio Luiz justificou sua indicação. Por último, o secretário leu a **Indicação nº 141/2025 — Custódio Luiz, Elias Xavier de Andrade, Jair Bogler, Maico Luzzi, Jair Rauber e Tarcísio Mascarello** — Indicam que a Administração Municipal realize melhorias e estudo de alargamento na estrada que cruza as PR's 497 (pesque pague do Welter) a PR 495 (gruta de São Cristóvão), com estudo de alargamento. Se faça recuo de acostamento em frente ao comércio JS Verduras. Os vereadores Custódio Luiz, Maico Luzzi e Jair Rauber se manifestaram e justificaram a indicação. Encerradas as matérias em deliberação, o presidente passou à **ENTREGA DE PROJETOS PL-045/2025/E** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2025 e dá outras providências. **PL-046/2025/E** – Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná

Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal Nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **PL-047/2025/E** – Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa, e dá outras providências. Concluídas as matérias do Grande Expediente, o presidente passou às **CONSIDERAÇÕES FINAIS** e convidou para se manifestar na tribuna a vereadora Maria Ivonete Machado, A vereadora Maria Ivonete Machado usou a tribuna para reiterar preocupações sobre inconsistências nos registros de consumo de combustível de máquinas da frota municipal de Missal, especialmente da motoniveladora Case (2014) e da pá-carregadeira (2020). Ela destacou que, segundo relatório atualizado do TCE-PR (obtido em 26 de outubro de 2025), continuam registrados dados divergentes, como o consumo de 1.186 litros de diesel em apenas uma hora de uso e 1.510 litros em 69 horas, apesar das explicações anteriores de erro de sistema ou digitação. A vereadora ressaltou que os lançamentos são feitos por servidores públicos com acesso autorizado, portanto, são responsabilidade do município. Citou declarações da servidora Tatiane Cristina Lenz, que reconheceu falhas técnicas, mas questionou por que as correções não foram efetuadas. Com base no artigo 48 da Lei Municipal nº 1.463/2019, alertou que a persistência das falhas pode configurar omissão administrativa. Por fim, reafirmou o papel fiscalizador do Legislativo, defendeu a adoção de providências pelo Executivo e afirmou que, se necessário, buscará esclarecimentos junto ao Ministério Público, em defesa da transparência, ética e responsabilidade pública. O Presidente da Câmara agradeceu as palavras da vereadora Maria Ivonete Machado e concedeu o uso da tribuna ao vereador Jair Francisco Rauber, que iniciou saudando o Presidente, os demais vereadores, o público presente e os que acompanhavam a sessão por meio das redes sociais. Em sua manifestação, o vereador relatou sua trajetória na Câmara Municipal, destacando que atua como vereador desde o ano de 2017, e que, desde então, tem trabalhado em prol da população. Mencionou a parceria e experiência adquirida junto ao Prefeito Ferrari, atualmente em seu quarto mandato, ressaltando o trabalho realizado pelo Executivo Municipal e a conquista de diversos recursos, especialmente na área da saúde. O parlamentar observou que parte dos atuais vereadores já atuou anteriormente na Secretaria Municipal de Saúde, reforçando o empenho do grupo em prol do município. O vereador salientou que sua postura é voltada à fiscalização e à busca de melhorias, e não à criação de confrontos. Durante seu pronunciamento, o vereador declarou não concordar com as acusações ou discussões pessoais ocorridas em sessões anteriores, reiterando que mantém respeito a todos os colegas e que busca atuar de maneira colaborativa. Finalizou desejando uma boa semana a todos e reafirmando seu compromisso com o trabalho em benefício da população. Em seguida, o Presidente agradeceu as palavras do vereador Jair Francisco Rauber e concedeu o uso da tribuna ao vereador Fernando Hartmann o qual iniciou sua fala cumprimentando a todos e parabenizando os servidores públicos pelo Dia do Servidor (28/10) e os professores pelo Dia do Professor (15/10), destacando a importância e os desafios dessas categorias, como a falta de estrutura e valorização. Defendeu maior investimento, reconhecimento e diálogo com os profissionais da educação em Missal. Em seguida, comentou declarações do vereador Custódio Luiz, reafirmando que nunca desrespeitou colegas e defendendo a harmonia e o respeito no Legislativo. Ressaltou que fiscalizar e cobrar são deveres constitucionais do vereador. Mencionou ainda o episódio da moção de aplausos ao CEPEN, quando seu nome e de colegas da oposição não foram incluídos, o que considerou um equívoco já superado. Sobre o controle de abastecimento de combustíveis apresentado pela vereadora Maria Ivonete Machado, esclareceu que havia indícios e não acusações de fraude, defendendo

a necessidade de apuração. Concluiu reafirmando o compromisso com a transparência, o respeito e a fiscalização responsável, destacando que divergências são naturais, mas o diálogo deve prevalecer. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi concedida a palavra ao vereador Jair Bogler, que fez uso da tribuna. O vereador Jair Bogler cumprimentou os presentes e parabenizou os servidores públicos pelo seu dia, destacando a importância e dedicação desses profissionais. Informou a chegada de R\$ 346 mil em recursos, obtidos por emenda do deputado Dilceu Sperafico, lembrando o trabalho inicial do ex-vereador Elmo e Leomar Lunkes ligado a comunidade de São Pedro que criaram o grupo Pomi-Siladeira. Defendeu o equilíbrio político e o fim da polarização, afirmando que o foco deve ser o bem comum e que temas como educação, saúde e segurança são responsabilidades de todos. Abordou a Indicação nº 138/2025, que propõe isenção de IPTU para pessoas com deficiência, pacientes com doenças graves e famílias com autistas, destacando o caráter social e humanitário da proposta e sua implementação gradual. Encerrou valorizando o trabalho da APAE de Missal, posicionando-se contra projetos que possam prejudicar a instituição e conclamando os vereadores à união em defesa das pessoas em vulnerabilidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi concedida a palavra ao vereador Custódio Luiz Reis Lima, o vereador cumprimentou os presentes e esclareceu que não comentaria falas anteriores, limitando-se a explicações pessoais e institucionais. Afirmou não ter desavenças com o vereador Fernando, destacando o respeito e a ética nas relações parlamentares. Defendeu que o papel fiscalizador do Legislativo deve basear-se em denúncia, provas concretas e conhecimento técnico, sugerindo capacitação sobre o uso do site do Tribunal de Contas do Paraná. Ressaltou atuar com transparência e espontaneidade, exercendo o mandato com gratidão pelos 467 votos recebidos. Informou ter apresentado certidões negativas de diversos órgãos e sugeriu que os demais vereadores façam o mesmo como demonstração de idoneidade e compromisso ético. Concluiu destacando a importância da ética, do exemplo e dos valores familiares na vida pública e parabenizou os servidores municipais pelo seu dia. Encerrada sua manifestação, o vereador agradeceu a atenção do plenário e do presidente da Casa. Em seguida, foi concedida a palavra ao vereador Maico Luzzi, o vereador cumprimentou os presentes e parabenizou os servidores públicos pelo seu dia, reconhecendo o trabalho essencial que realizam. Agradeceu ao deputado Vermelho pela emenda destinada à compra de um trator para a Patrulha Rural da Linha Santa Catarina e ao deputado Sperafico por recursos enviados ao município. Esclareceu ter tratado anteriormente sobre o tema do orímetro, buscando informações diretamente com a Secretaria responsável, e afirmou que sua atuação é pautada pela transparência, sem interesses pessoais ou políticos. Defendeu que a fiscalização deve ocorrer com responsabilidade e provas concretas, evitando julgamentos precipitados que possam prejudicar a imagem do município. Reforçou que eventuais erros no controle de horas de máquinas podem ser falhas humanas, e que, se houver irregularidades comprovadas, cobrará providências. Relatou as dificuldades financeiras enfrentadas no exercício do mandato, destacando que muitos gastos são pessoais, e afirmou exercer sua função com honestidade e dedicação. Declarou respeito ao prefeito Ferrari, seu tio, ressaltando sua idoneidade e postura ética. Encerrou defendendo o respeito mútuo entre os vereadores, a importância da responsabilidade nas declarações públicas e o compromisso com a verdade e o bom senso. Concluída a fala, o presidente agradeceu as palavras do vereador Maico Luzzi, e, em seguida, transferiu a presidência ao vereador Jair Bogler, o qual convidou o vereador Elias Andrade para fazer uso da tribuna, concedendo-lhe o tempo regimental de quinze minutos. O vereador Elias Andrade fez uso da tribuna cumprimentando os presentes e destacando a importância do Dia do Servidor Público (28/10), reconhecendo o trabalho essencial dos

profissionais que garantem o bom funcionamento da administração municipal. Enfatizou que o serviço público deve ser pautado por honestidade, transparência e eficiência, e expressou gratidão a todos os servidores do Executivo e Legislativo. Durante sua fala, concedeu um minuto ao vereador Tarcísio, que parabenizou os servidores e o prefeito Ferrari, premiado como "Prefeito Inovador 2025" pela implantação de iluminação pública em LED em toda a área urbana de Missal. Elias ressaltou que a premiação representa o reconhecimento estadual à gestão inovadora e afirmou que novas vias seguirão o mesmo padrão de iluminação. Encerrando, informou sobre o feriado municipal da Reforma Luterana e a suspensão do atendimento público nos dias 30 e 31 de outubro, finalizando o vereador agradeceu ao presidente Jair Bogler, devolvendo-lhe a condução da sessão. Na sequência, o presidente agradeceu a presença dos vereadores, vereadora, servidores e cidadãos que acompanharam a sessão presencialmente e pelas redes sociais, desejando a todos um final de semana abençoado, e declarou encerrada a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Missal.